

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.122, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4340, de 16/09/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0028912-33.2026.8.27.2729, pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reservada uma vaga no cargo de Procurador Jurídico da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Edital nº 02/2025, em favor do candidato **LUIZ FERNANDO MOREIRA AGUIAR PARRIÃO**, inscrição 723000829, até a consolidação definitiva de sua classificação no certame, após o integral cumprimento do acórdão exequendo, inclusive com a conclusão da etapa de avaliação de títulos.

Art. 2º Fica vedada a prática de novos atos de provimento do cargo de Procurador Jurídico que possam comprometer a vaga objeto da reserva de que trata o art. 1º, enquanto vigente a determinação judicial.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente